Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10725/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19807/2012
PROTOCOLO	:	1268244
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
ORDENADORA DE DESPESAS	:	SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
CARGO DA ORDENADORA	:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 696/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	HOSPITAL SANTA RITA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES DE ARTROPLASTIA DE JOELHO ESQUERDO PARA A PACIENTE LUZIA BUENO DE OLIVEIRA, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 72.093,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da dispensa do procedimento licitatório, da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 696/2012 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.